

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar n.º 1/88, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No segundo parágrafo do preâmbulo, onde se lê «Considerando que a entrada em vigor do Regulamento (CEE) n.º 169/79 do Conselho,» deve ler-se «Considerando que a entrada em vigor do Regulamento (CEE) n.º 1697/79, do Conselho,».

Na nova redacção dada pelo artigo 1.º ao artigo 488.º, § 2.º, onde se lê «Regulamento (CEE) n.º 169/79,» deve ler-se «Regulamento (CEE) n.º 1697/79».

Na nova redacção dada pelo artigo 1.º ao artigo 495.º, onde se lê «e será acompanhada de relações em duplicados» deve ler-se «e será acompanhada de relações em duplicado».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Março de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, junto do Ministério das Finanças, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 54, de 5 de Março de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 60, div. 02, C. E. 54.00, na coluna de reforços ou inscrições, onde se lê «43 949» deve ler-se «43 494».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Março de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a página dos sumários do *Diário da República*, 1.ª série, n.º 50, de 1 de Março de 1988, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Portaria n.º 136/88» deve ler-se «Portaria n.º 136-A/88».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 3 de Março de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Justiça, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 45, de 24

de Fevereiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 12, na coluna da divisão, deve ler-se «02 — Centro de Estudos da Profilaxia da Droga».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 3 de Março de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 45, de 24 de Fevereiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No cap. 01, onde se lê «Div. 02, subdiv. 05 — Secretaria-Geral» deve ler-se «Div. 05 — Secretaria-Geral».

No cap. 01, div. 05, subdiv. 02, C. F. 3.01.0, C. E. 01.47, na coluna referente à autorização ministerial, deve ler-se «(b)».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 3 de Março de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 44, de 23 de Fevereiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No cap. 03, div. 02, subdiv. 16, C. F. 3.02.0, C. E. 52.00, na coluna de anulações, onde se lê «1400» deve ler-se «1440».

No cap. 03, div. 22, C. F. 3.02.0, C. E. 52.00, na coluna de reforços ou inscrições, onde se lê «20 000» deve ler-se «2000».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 3 de Março de 1988. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 44, de 23 de Fevereiro de 1988, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 03, div. 10, subdiv. 01, C. F. 3.01.0, C. E. 31.00, al. A, onde se lê «Estações de serviços em regime de tarefa ou outro» deve ler-se